

JORNAL Informe

Impresso
Especial
9912273748/2011- DR/MG
Sescon/MG

... CORREIOS ...

www.sescon-mg.com.br

Janeiro e Fevereiro de 2012- Edição 39

Contribuição Sindical Patronal 2012

Janeiro é o mês de recolhimento da contribuição sindical das empresas representadas pelo SESCO/MG

Páginas 5



Ano Novo

Estamos completando a maioria com a certeza do dever cumprido. A relação do Brasil com o sindicalismo sempre esteve na ordem do dia, com o governo ignorando a necessidade de uma reforma tributária que trate com justiça o empresário e os sindicatos tentando fazê-lo ver que o assunto é grave e a hora é agora, antes que a crise Européia aporte por aqui.

O Brasil tem a seu favor a força do nosso empresário, sua criatividade e teimosia. De nossa parte renovamos o compromisso de não enfraquecer e de tentar sempre o melhor, tendo em mente que o empreendedor é a mola propulsora do progresso, distribuindo riqueza e oferecendo produtos de qualidade para um consumidor exigente e fiel.

Os desafios serão muitos, mas não vamos desanimar. O brasileiro é antes de tudo um forte. Que você e sua empresa sejam os grandes vencedores de 2012, nós estaremos lá para aplaudi-lo.

SESCON/MG firma parcerias com Wizard e Interclip

Página 11



Fotos Angelina Zanandrez

**Retrospectiva 2011
Relembre as ações e projetos do SESCO/MG durante o ano**

Página 6, 7 e 8



Foto Divulgação

**Jornal Informe
Entrevista Raul Leivas**

Página 9



Foto Angelina Zanandrez

**FGTS completa 45 anos
com comemoração**

Página 3



LUCIANO
ALVES DE
ALMEIDA *

Foto Flávia Brandão

Mão de obra qualificada: O desafio brasileiro

A falta de mão de obra qualificada é uma reclamação unânime do mercado de trabalho brasileiro. A Ordem dos Advogados do Brasil alerta para o fato de que neste ano poucos profissionais passaram no Exame da Ordem, os contadores reclamam da falta de conhecimento da categoria e outras profissões também padecem do mesmo mal.

O Brasil cresceu muito nos últimos oito anos e, ao que parece, o ensino não acompanhou a necessidade de formar profissionais cada vez mais qualificados. O resultado é este, pessoas despreparadas que não conseguem atender a demanda do mercado que se torna carente, mesmo com várias oportunidades em aberto.

A responsabilidade deste déficit está diretamente associada a mudanças ocorridas no ensino que, desde 1996, com a edição da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação teve um importante formador de mão de obra literalmente desativado, o ensino médio profissionalizante.

Após 1996, criou-se no Brasil a falsa ideia de que só tem emprego quem tem o diploma de um curso superior. Como consequência disso, surgiram várias faculdades sem um bom projeto de ensino e despreparadas, devido à ausência de professores com mestrado e menos ainda com doutorado. Aliás, ainda existem no país educadores que para complementar o salário, ministram aulas sem a didática necessária e sem dedicação exclusiva, o que diminui sensivelmente a qualidade de cada curso.

O curso superior deveria formar os especialistas seguindo uma ordem natural observada na construção do ensino médio. O mestrado e doutorado deveriam formar professores e pesquisadores, ou seja, pessoas encarregadas de fazer avançar a ciência e a cultura do país. Assim, teríamos maior capacidade para suprir o mercado, melhor definição de objetivos futuros indo, inclusive, ao encontro do desenvolvimento do país.

Sendo assim, o ensino brasileiro peca pela ausência de uma

visão de conjunto. Talvez falte planejamento, pois o ensino deveria ser essencialmente profissionalizante visando atender a necessidade do mercado e as disciplinas ministradas deveriam estar associadas a este objetivo para que o cidadão possa conhecer melhor sua especialidade e trabalhar com dignidade.

Diante dessas constatações, está na hora de melhorar o curso médio e não destruí-lo. É notório que o ensino profissionalizante precisa ser recuperado para uma melhor qualificação dos profissionais para o mercado de trabalho, até porque estes precisam atender às vagas em aberto o que antigamente, mesmo aos trancos e barrancos, era mais fácil de acontecer. Um bom profissional do ensino médio ganhava entre R\$2 e R\$3 mil, conseguia manter sua família e ter um padrão de vida razoável.

Além disso, ao depararmos com as pesquisas da OAB, do Conselho Federal de Contabilidade e demais instituições, somos forçados a concluir que é preciso investir forte na educação, um novo projeto educacional para o povo brasileiro, capaz, inteligente e acima de tudo inovador. Se isso for feito, o mundo se prepare, pois estará surgindo uma super nação: o Brasil.

* Presidente do SESCO/MG

EXPEDIENTE

Presidente: Luciano Alves de Almeida; **Vice-Presidente:** Sauro Henrique de Almeida; **Diretor Secretário:** Raul Leivas; **Diretor Financeiro:** Adair Roberto de Lima; **Diretor p/ Assuntos Jurídicos:** Pedro Celso de Paiva; **Diretor Social:** Ronaldo Geraldo de Castro; **Diretor de Relação de Trabalho:** Bernardino Theodoro de Silva Filho; **Diretor de Eventos:** Edmar Pereira dos Santos; **Diretor de Cursos e Legislação:** Heleno Souza de Aquino; **Diretor de Patrimônio e Expansão:** Marcelo Henrique de Almeida; **Diretor p/ Assuntos Sindicais:** João Batista de Almeida; **Diretor p/ Assuntos Políticos:** Antônio Eustáquio Rezende Machado; **Membros do Conselho Fiscal:** José Ribamar Aguiar Souza, João Batista de Oliveira e Lucrécio Tavares de Siqueira; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** José Maria Sodré, Antônio Luiz do Amaral e Mauro Gonçalves Cardoso; **Diretor Suplente:** Onofre Pereira de Abreu; **Diretora Suplente:** Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese; **Diretor Suplente:** Vander Luiz Fonseca; **Diretora Suplente:** Guadalupe Machado Dias; **Diretor Suplente:** Onofre Junqueira Junior; **Diretor Suplente:** Lucas Carneiro Machado; **Diretor Suplente:** Romualdo Eustáquio Cardoso; **Diretor Suplente:** Jackson Passos Junior; **Diretor Suplente:** Armando Antônio da Silva Mourão; **Diretor Suplente:** José Eustáquio dos Santos; **Diretora Suplente:** Maria Heloisa de Mendonça; **Assessor da Diretoria:** Frederico Munaier.

Projeto Gráfico: Dione Dutra; **Diagramação:** Ítalo Travenzoli; **Jornalista:** Angelina Zanandrez RG 14.748 SJPMG; **Revisora:** Marcela Nunes RG11.253 SJPMG; **Periodicidade:** Bimestral

SESCON/MG - Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais - Av. Afonso Pena, 748, 24º andar - Centro - Cep: 30130-003 - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3207.1700 - www.sescon-mg.com.br - Twitter: @sesconmg

Regionais: Juiz de Fora - Marechal Deodoro, 566, sala 903, Centro, CEP: 36013-001 - Fone: (32)3217-3788; Uberlândia - R. São Paulo, 217 - B. Brasil, CEP: 38400-656 - Fone: (34)3257-3940; Pouso Alegre - R. Irmã Elizabeth de Barros Cobra - 121 - B. Nova Pouso Alegre, CEP: 37550-000 - Fone (35)3425-5540

A Empresa em Rede

As mudanças que vem afetando o mundo também impactam as organizações e seus profissionais, atingindo os contadores de muitas maneiras. As transformações sociais, tecnológicas, econômicas e culturais prenunciam uma nova forma de sociedade, que compreende a transição do industrialismo para o informacionalismo. A divisão na organização da produção e dos mercados da economia global, iniciado em meados dos anos 70; a interação da difusão tecnológica com as transformações organizacionais; o ritmo veloz das mudanças no ambiente econômico, institucional e tecnológico da empresa, que aumenta a flexibilidade da produção, gerenciamento e marketing e redefine os processos de trabalho e práticas de emprego (introduzindo modelos de produção enxuta mediante a automação de trabalhos, eliminação de tarefas e supressão de camadas administrativas) compõem o pano de fundo para o aparecimento da economia informacional.

A economia global é movida pelo fluxo e troca quase instantâneos de informação, capital e comunicação cultural. As mudanças radicais no âmbito da comunicação, facilitadas pela revolução tecnológica, propiciaram a passagem dos meios de comunicação de massa tradicionais para um sistema de redes horizontais organizadas em torno da internet e da comunicação sem fio, criando um hiato entre aqueles que nasceram antes da Era da internet (1969) e os que cresceram em um mundo digital. A empre-

sa em rede surgiu da interação entre a crise organizacional e a transformação, e as novas tecnologias da informação.

O ambiente de negócios incentiva a atuação de forma conjunta e associada das organizações, que compartilham recursos a partir de estratégias específicas. Várias são as formas de relacionamento proporcionadas pelo cenário atual: alianças estratégicas, joint ventures, relações de terceirização e subcontratação, distritos industriais, consórcios e redes de cooperação entre empresas. As empresas que atuam na forma de redes interorganizacionais trocam conhecimentos, informações e aprendizados, o que aumenta suas chances de adaptação às mudanças e inovações que acontecem cada vez mais rapidamente. Além disso, é possível melhorar a imagem, reputação e legitimidade, auxiliando na conquista de novos mercados, dividir as despesas de marketing e comunicação entre os membros e compartilhar riscos, recursos e tecnologias, dentre outros benefícios.

O empresário da área contábil pode e deve se beneficiar com estas mudanças, devendo estar atento às inovações que a tecnologia oferece.



Maria Heloisa
Mendonça
Contadora e
Diretora SESCO/
MG e FENACON
nunes.helo@gmail.com

Foto Angelina Zanandrez

FGTS completa 45 anos com comemoração

*Em evento de 45 anos do FGTS
colaboradora do SESCOB/MG é agraciada com homenagem*

No dia 17 de novembro de 2011 aconteceu a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Clientes em razão do aniversário de 45 anos do Fundo, ocorrido em 13 de setembro, foram homenageados um trabalhador de cada empresa componente do Conselho, como representante de todos os trabalhadores mineiros.

Evanir Adelme, assistente de convênios do SESCOB/MG, que colabora há 14 anos na entidade recebeu homenagem. “Fiquei muito emocionada com a indicação do SESCOB/MG para receber essa homenagem, aproveite a oportunidade para agradecer ao diretor Pedro Celso de Paiva que representa o SESCOB/MG no Conselho de Clientes da Caixa Econômica Federal”, diz Evanir.

Para Luciano Alves de Almeida, presidente do SESCOB/MG, a extraordinária gestão do FGTS pela Caixa Econômica é de extrema importância na economia do país, uma vez que os recursos do Fundo para o desenvolvimento do país ultrapassa os benefícios da moradia digna, pois financiam, também, obras de saneamento e infra-estrutura, gerando melhoria na qualidade de vida, ao proporcionar água de qualidade, coleta e tratamento do esgoto sanitário.

O Fundo de Garantia comemora seu aniversário de 45 anos na condição de ser a fundamen-

tal fonte de recursos na implantação de políticas públicas no Brasil. Por meio dos programas Pró-Moradia, Carta de Crédito, Pró-Saneamento e outros, é possível a construção de moradias populares, redes de esgoto e de abastecimento de água, beneficiando os brasileiros e gerando empregos.

Criado no dia 13 de setembro de 1966, o FGTS tinha o intuito de garantir uma poupança ao trabalhador demitido sem justa causa. Ao longo dos anos, passou por muitas mudanças: hoje, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio que pode ser sacado em diversas situações. Pode ser em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria (14% dos saques) ou da aposentadoria (13%), e em situações de dificuldades, que podem ocorrer no caso de demissão sem justa causa (63%), além de algumas doenças graves.

Por meio dos serviços On Line do site do FGTS, o trabalhador pode acompanhar o extrato, a movimentação e o saldo da sua conta vinculada. É possível, também, acessar dados da conta pelo celular ou em uma das agências CAIXA. Segurança nas operações de saques e transparência na consulta às informações do FGTS são algumas ações que marcam as evoluções nestes 45 anos.



Fotos Angelina Zanandrez



Acima Evanir recebe homenagem da Gerente de Sustentação ao Negócio da Caixa Econômica, Maria Amélia Conde de Resende e abaixo com sua mãe Maria de Lourdes de Souza e sua irmã Nanci Magda de Souza

Quando se trabalha junto, tudo fica mais leve!

Nasajon Sistemas, ligando você ao seu cliente.

O Persona Cliente é um módulo gratuito da Nasajon, que permite que você e seu cliente troquem informações sobre os movimentos para a folha de pagamento, sem precisar redigitar dados.

Conte com a facilidade e a segurança dos sistemas Nasajon e otimize seu tempo!

Representante de vendas:



(31) 3213-4931
www.apontorapido.com.br



Software de Confiança

www.nasajon.com.br

Dosimetria das multas nas obrigações acessórias

1. Fenacon lidera mobilização pela redução de multas

O presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon, entregou no Ministério da Fazenda manifesto pela redução e escalonamento no valor das multas por atraso e erro/omissão na apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (EFD-Pis/Cofins).

Na ocasião ele entregou uma sugestão de Medida Provisória ou Projeto de Lei visando a revogação do art. 57, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que institui novas multas em função da falta de apresentação ou apresentação extemporânea dessas obrigações acessórias.

O movimento liderado pela Federação, conta com a participação de todos os sindicatos do Sistema e entidades representativas, cerca de 170 no total. “O objetivo da proposta é oferecer às pessoas jurídicas, independentemente do regime fiscal, um tratamento mais justo e proporcional quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, com a redução e escalonamento das multas referentes à ECD e à EFD - PIS/COFINS”, afirma Valdir Pietrobon.

Fonte: Fenacon Notícias de 7 de Nov, 2011 (618)

2. Pelo preceito da estrita legalidade (CF art. 5º - II), resumo do Es-

tado de Direito, é essencial que a lei (CTN 97) estabeleça parâmetros de dosimetria zero nas situações:

2.1) Em que o contribuinte, espontaneamente, regularize, antes do início de ação fiscal específica, a transmissão eletrônica de informações periódicas de obrigações acessórias (CTN 113, § 2º), quando já tenha sido adimplimentada a obrigação principal (CTN 113, § 1º), atendendo ao determinado no art. 138 da lei complementar nacional nº 5172/66, conf. AC36/67 art. 7º e CF/88 art. 38, § 5º dos ADCT, que na estrutura escalonada do direito tributário (stufendurech).

2.2) O CTN tem prevalência e precedência sobre leis ordinárias (incluídas as MPS enquanto vigentes)

2.3) Pelos princípios constitucionais da capacidade contributiva (não confisco) e reflexas 78 garantias individuais do art. 5º da Carta Magna, em detalhe as cláusulas pétreas XIII (da liberdade de exercício de atividade lícita): XXXVI “a lei não prejudicará o direito adquirido (...)”; (LV e LVI c/c art. 99 CTN), LXIX;

3. As ME, as EPP, as médias, grandes, GG, hiper empresas estão sujeitas às mesmas penalidades estratoféricas descumprindo a isonomia entre os iguais e, na prática, inviabilizando empreendimentos e sonhos de sucessos, com função social (CF art. 6º e XXIII do 5º), geradora de empre-

gos, de atividades econômicas tipificadas como fato gerador de exações tributárias.

4. O rigor da lei de execuções fiscais e redirecionamento a sócios administradores, sócios capitalistas, responsáveis; de crimes contra a ordem tributária em que o pagamento integral (antes da denúncia aceita) do crédito constituído suspende a pretensão punitiva. É uma consequência da inclusão automática (via eletrônica, na transmissão dos dados) de desproporcionais penalidades relativas a obrigações acessórias (estranhamente apelidadas de “multas punitivas” não sujeitas ao CTN “e seus institutos jurídicos).

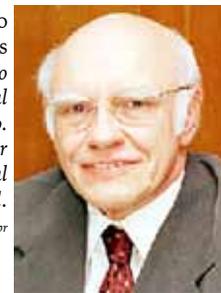
5. A inclusão de multas isoladas que ultrapassam em centenas, milhares de vezes o principal, na prática desestabiliza qualquer contribuinte, com a atual padronização de limitar a exceção de pré executividade Súmula STJ 393 e a Súmula 430 do STJ, ou seja, exigindo a penhora com constrição de bens (empresa e/ou sócios) para possibilitar embargos, com dilação probatória e maior extensão e custos para a defesa do contribuinte (ex: perícia contábil, honorários advocatícios e passivo tributário incluindo as “multas isoladas”. A segurança jurídica é indispensável na democracia e os requisitos formal e material PIB/ Arrecadação claramente existentes na relação obrigacional tributária.

6. A modulação da carga tributária limitando-a, aos percentuais do crescimento do PIB (reduzindo alíquotas, bases de calculo, excluindo da substituição tributária etc., fixando o teto, assim como as estimativas das projeções das metas do PIB; de inflação; de superávit primário, etc., etc. Excessiva e regressiva, deve ter um detonador e gradualmente reduzidas nas mesmas proporções do PIB/ Arrecadação, pelo gerenciamento e auditoria que evitem a corrupção.

7. Os empresários de todos os portes devem ter uma assessoria permanente, com básico replanejamento tributário que exige logística tributária / societária/ contábil.

8. As entidades empresárias nacionais e os partidos políticos devem propor ADI, com antecipação de tutela, além de forte lobby no legislativo, para que a capacidade contributiva seja adequada à endocarga tributária.

Dr. Márcio Trindade Santos
Advogado tributarista e penal tributário.
Consultor empresarial contábil fiscal.
clientes@marciotrindade.com.br



Monitoramento e análise de notícias 24 horas por dia.

A Interclip monitora milhares de veículos de comunicação no Brasil e no exterior, além das redes sociais. E analisa a presença de sua empresa na mídia. Para isso, usa a melhor tecnologia do mercado: o sistema INTERCLIPNET. Tudo para sua empresa ficar por dentro de suas notícias, com precisão e rapidez.

INTERClip
Monitoramento de notícias

Av. Luiz Paulo Franco, 385 - 4º andar - Belvedere - BH/MG
Tel.: (31) 3211-7508 | contato@interclipnet.com.br | www.interclipnet.com.br

solution

Contribuição Sindical Patronal 2012

A até o dia 31 de janeiro as empresas representadas pelo SESCON/MG deverão fazer o recolhimento da contribuição sindical. Prevista nos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do trabalho - CLT, a contribuição sindical é distribuída aos sindicatos, federações, confederações e à Conta Especial Emprego e Salário que integra os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, administrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A contribuição sindical tem caráter tributário e é destinada para o custeio das atividades sindicais. Com ela, as entidades conseguem ter sustentação financeira para atuarem na representação dos interesses e direitos de seus representados, de modo a propiciar o crescimento de benefícios para todas as categorias.

Há 21 anos, o SESCON/MG comprova seu empenho em defender a classe patronal e consolida-se como referência de seriedade e resultado em seus trabalhos. Para o presidente do sindicato, Luciano Alves de Almeida, a participação de cada representado é fundamental para a continuação dos trabalhos e também para sugestão de novas idéias e ações para o crescimento da entidade. "Nossa diretoria se empenha, a cada dia, para conquistar novos serviços e benefícios para os associados e vinculados. Isto só é possível com a participação de cada um por meio da Contribuição Sindical. Convidamos os empresários a conhecerem de perto nossas atividades, participar de nossas ações e sugerir idéias", declarou.

As atividades representadas pelo SESCON/MG também estão disponíveis no site e podem ser consultadas na seção Categorias Econômicas.

Para mais informações ou para retirar sua guia de recolhimento, entre em contato com o Departamento de Cadastro do sindicato: (31)3207-1700 ou acesse o site www.sescon-mg.com.br.

SESCON/MG Serviços e benefícios para você

Convenções Coletivas de Trabalho: Na defesa dos interesses das categorias representadas, realizamos negociações com a classe trabalhadora firmando Convenções Coletivas de Trabalho.

Junta Comercial: O SESCON/MG possui um terminal interligado, e os serviços de registros de livros e acompanhamentos de processos agilizam o trabalho de sua empresa.

Previdência Social e Receita Federal: Convênio que agiliza o protocolo de documentos.

Certificação Digital: O SESCON/MG é Autoridade de Registro vinculada a Autoridade Certificadora FENACON e está habilitado para emissão dos certificados digitais, e-CPF e e-CNPJ em Belo Horizonte e em seus escritórios regionais.

Consultoria nas áreas: Contábil, Trabalhista, Tributária e Cível (contratos).

Atualização Profissional: Eventos como Café com Palestra, Espaço do Empresário, cursos e seminários.

Mulher empresária: Evento "Minas Mais Mulher", direcionado às mulheres empresárias, faz parte do calendário de eventos oficiais do sindicato com o objetivo de divulgar as ações e ideias do público feminino.

Faculdades: Por meio de parceria com instituições de ensino oferecemos aos nossos associados e vinculados a oportunidade de ingresso em curso superior com preços diferenciados.

Escolas de Idiomas: Parceria que propicia aos associados a oportunidade de crescimento profissional com descontos favoráveis.

Banco de Empregos: Para preencher vagas disponíveis em sua empresa, disponibilizamos currículos de profissionais de diversas áreas.

Informativo Institucional e News Letter: O Jornal INFORME, publicado bimestralmente, traz matérias importantes para as categorias representadas pelo SESCON/MG demonstrando as ações e eventos promovidos pelo sindicato, além de notícias relevantes para a classe. Temos como um meio eficaz e moderno de comunicação a Newsletter. Para recebê-la envie e-mail para comunicacao@sescon-mg.com.br.

SESCON/MG em outras regiões de Minas: Escritórios regionais nas cidades de Juiz de Fora, Uberlândia e Pouso Alegre, tornando acessíveis à certificação digital e cursos de atualização profissional.

Clubes Esportivos: Para o lazer do empresário, seus colaboradores, vinculados e sindicalizados poderão associar-se ao Granada Iate Clube.

**Desenvolvimento, estruturação e potencialidade ao seu alcance.
VENHA PARA O SESCON/MG!**

ESCOLHA A SIMPLICIDADE.

IMPORTAÇÃO DE NOTA FISCAL MAIS RÁPIDA E FÁCIL.



dominio
sistemas

A sua melhor escolha

A Domínio Sistemas oferece soluções inovadoras levando mais eficiência ao dia-a-dia dos contabilistas. De um jeito mais ágil e fácil buscou melhorias para a importação de notas fiscais. Agora para importar Sped Fiscal, NF-e xml e arquivos do Ato Cotepe 17/04 CAT-52 o sistema conta com utilitários específicos que são mais simples, rápidos e práticos. Essa solução traz mais produtividade ao seu escritório de contabilidade e tem a garantia de qualidade da Domínio Sistemas.

Unidades de Negócio: Belo Horizonte: (31) 2514-6440, Uberlândia: (34) 3227-7537, Poços de Caldas: (35) 3722-6467
Informações comerciais: **0800 645 4004** - www.dominiosistemas.com.br

Um ano marcado por realizações

A cada ciclo que se fecha, refletimos sobre as ações realizadas e planejamos o futuro buscando corrigir os erros, aperfeiçoar os acertos e alcançar novas conquistas. Por isso, ao analisar este ano, o SESCON/MG encerra mais um ciclo de grandes realizações que entram para o histórico de acertos da instituição que comemorou 21 anos.

Essas conquistas reafirmam a seriedade de um sindicato que trabalha na busca constante pela defesa dos interesses de cerca de 50 mil empresas no Estado de Minas Gerais, e que anuncia um crescimento ainda maior, com novos projetos e ações, para 2012. Nesta edição, o Jornal Informe relembra seus principais feitos em 2011 em uma Retrospectiva.

5 anos de Certificação Digital

O SESCON/MG comemorou em 2011 cinco anos de parceria e de funcionamento como Autoridade Certificadora de Registro. Desde março de 2006, o sindicato emite certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, em parceria com a Autoridade Certificadora Certisign/Fenaccon, no Estado de Minas Gerais.

Em 2007, o SESCON/MG foi credenciado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, órgão responsável por fiscalizar as regras da Certificação Digital no âmbito nacional, como uma Autoridade de Registro, o que permitiu ao sindicato fazer todas as etapas (validação presencial, identificação, verificação e emissão dos certificados) junto ao cliente, possibilitando a eles comodidade e facilidade. Além disso, todos os anos o SESCON/MG passa por uma fiscalização, realizada por uma auditoria externa, para verificar se o trabalho desempenhado pela autoridade de registro está dentro das normas de segurança exigidas pelo ITI.

A Certificação Digital pode ser feita por pessoas físicas ou jurídicas que precisam da assinatura eletrônica para cumprir obrigações, para agilizar e desburocratizar o seu dia a dia. Quando se iniciou este processo, a Certificação Digital era obrigatória apenas para as empresas que recolhiam impostos com base no lucro real diferenciado. Em 2007 houve uma expansão e a mesma tornou-se obrigatória para todas as empresas enquadradas no lucro real para entrega de declarações junto a Receita Federal.

O departamento de Certificação Digital do SESCON/MG conta com nove agentes de registro na sede e quatro nos postos no interior de Minas Gerais (Juiz de Fora, Pouso Alegre e Uberlândia).



Fotos: Angelina Zanandrez

Setor foi ampliado para melhorar ainda mais o atendimento aos interessados em adquirir a tecnologia da certificação digital

Valorização da Mulher Empresária - 2º Minas Mais Mulher

Saindo na frente nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, o SESCON/MG promoveu, gratuitamente, no dia 1º de março, o 2º Minas Mais Mulher que reuniu empresárias mineiras em uma programação variada de temas como Política, Arte, Empreendedorismo e Responsabilidade Social. O evento foi sucesso de público e entrou para o calendário oficial do sindicato.



Participantes prestigiam encontro destinado às empresárias mineiras

Teste de qualidade

Estudantes precisam se submeter ao Exame de suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para retirar o registro.

Este ano foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), a resolução que regulamenta o exame de suficiência da área contábil e que o define como pré-requisito para obtenção do registro profissional no Conselho Federal de Contabilidade. De acordo com matéria publicada no Jornal Estado de Minas, antes somente os estudantes de Direito precisavam fazer prova, após a conclusão do curso, para obter o registro no órgão fiscalizador. Com isso, a profissão de contabilidade também passou a exigir do candidato a aprovação em teste de competência, para que o mesmo possa ingressar no mercado de trabalho.

Devem se submeter ao exame

os bacharéis em Ciências Contábeis, os técnicos em Contabilidade, os portadores de registro provisório vencido, os profissionais com registro baixado há mais de dois anos e os técnicos em Contabilidade quando mudarem de categoria.

A realização do exame de suficiência foi estabelecida pela Lei nº 12.249/10, que modificou o Decreto-Lei nº 9.295/46. Com as novas disposições legais, o Decreto-Lei passou a prescrever, no artigo 12, que os bacharéis em Ciências Contábeis e os técnicos em Contabilidade somente podem exercer a profissão após a conclusão regular do respectivo curso, reconhecido pelo Ministério da Educação; a aprovação em exame de suficiência; e o registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

Contabilidade e Sustentabilidade, Convenção apresentou debates da área contábil

Sustentabilidade, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e a Adoção dos Padrões Internacionais na Contabilidade Pública Brasileira foram alguns dos assuntos abordados na VIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorreu entre os dias 28 e 30 de setembro. Com o tema "Contabilidade e Sustentabilidade: um novo conceito a ser cultivado", o evento contou com a participação de referências nacionais e internacionais.

Realizado pelo Conselho Regional de

Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) e com o patrocínio de diversas instituições, dentre elas o SESCO/MG o evento obteve um público médio de 900 pessoas de todo o estado de Minas Gerais. De acordo com o presidente do SESCO/MG, Luciano Almeida, apoiar eventos que envolvam os empresários de serviço é de fundamental importância na formação continuada de profissionais e só reforça o comprometimento do SESCO/MG como entidade de classe.



Mesa de Abertura da VIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

SESCON/MG participa de ajustes na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa

O SESCO/MG participou ativamente da aprovação dos ajustes na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, por meio do seu vice-presidente, Sauro Henrique de Almeida. Além disso, o sindicato trabalha pela aprovação do Projeto 1689/2011, apresentado pelo Deputado Federal Walter Tosta, do PMN/MG, que altera o inciso III, do artigo 580, da Consolidação das Leis do Trabalho", que trata da contribuição sindical.

Entenda as principais mudanças na Lei do Simples Nacional

Com a ampliação dos limites aprovados pelo Senado, as mudanças no Simples Nacional aguardam agora a sanção da presidente Dilma Rousseff.

São muitas as melhorias, entre as quais se destacam o reajuste para enquadramento no Simples de 50%, subindo de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões no caso das pequenas empresas, e de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil para as microempresas. Com essa mudança, a expectativa é de que 500 mil empresas possam integrar o programa.

Outra medida é o parcelamento da dívida tributária para os empreendedores que estão enquadrados no Simples Nacional. O prazo de pagamento será de até 60 meses. O parcelamento é válido a tributos federais, municipais e estaduais sujeitos a alíquota única do Simples Nacional.

A atuação da Fenacon e do SESCO/MG foi de grande importância. Ambas as entidades participaram de inúmeras reuniões para convencer a Câmara dos Deputados a aprovarem as mudanças propostas. Para Sauro Henrique de Almeida, vice-presidente do SESCO/MG, a aprovação de mudanças na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa é uma conquista para a entidade, mesmo sem a aprovação de todos os pontos defendidos desde o início da discussão.

As mudanças beneficiam diretamente as 5,5 milhões de empresas que integram o Simples Nacional, onde também estão incluídos 1,6 milhão de empreendedores individuais. A lei foi sancionada e os ajustes passaram a valer no dia 1º de janeiro de 2012.

SESCON/MG retoma as atividades do Café com Palestra

O Café com Palestra é uma parceria entre o SESCO/MG e a Fortes Informática. O evento proporciona gratuitamente aos participantes, descontração e informação, onde temas importantes para as categorias representadas pelo sindicato são discutidos por autoridades e profissionais especialistas no assunto, seguido de um Coffee break aos presentes.

SESCON/MG participa da 14ª CONESCAP

A 14ª CONESCAP aconteceu entre os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2011, na Bahia, um dos principais estados na atração de turismo de eventos. A Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, e das empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas é hoje referência nacional em evento voltado para os empresários do setor de serviços. Este ano o tema da convenção foi ORGANIZAÇÕES INTELIGENTES: O MUNDO MUDOU.



Luciano Alves de Almeida, presidente do SESCO/MG, Valdir Pietrobon, presidente da FENACON e o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas, deputado federal Carlos Melles

Circuito de Debates 2011

Semestralmente, as cidades de Betim e Contagem recebem a programação de palestras gratuitas do Circuito de Debates que marcam o calendário empresarial e contábil da região. Em 2011, foram debatidos temas como DCTF/DACON, SPED - Escrituração Digital Fiscal e Contábil; Substituição Tributária; Nota Fiscal Eletrônica; ISSQN - Retenção na Fonte e Simples Nacional; entre outros. Tendo como mediador o diretor de eventos do SESCO/MG, Heleno Aquino, o Circuito é realizado em parceria com as prefeituras de Betim e Contagem, Jucemg, Secretaria de Estado de Fazenda - Superintendência Regional de Contagem, Receita Federal e Sistema Fiemg/Ciemg.

Cursos e parcerias para atualização profissional

Uma programação diversificada de cursos de qualificação profissional foi oferecida, mensalmente, pelo SESCO/MG aos associados e demais interessados. Em 2011, foram realizados cerca de 40 cursos na sede do sindicato beneficiando aproximadamente 1.200 participantes. Além disso, o sindicato firmou parceria com a Alertse Qualificação Profissional e com o Centro de Estudos Jurídicos Ceajufe que oferecem, respectivamente, 50% e 20% de desconto aos associados do sindicato.

Evento da Fenacon tem público recorde em Minas Gerais

Patrocinado pela Fenacon e realizado pelo SESCO/MG, o jantar/palestra com o tema Fenacon - Sistemas Sescap's/Sescon, foi realizado no dia 18 de agosto e contou com a participação de 101 pessoas. A palestra foi ministrada pelo Diretor-Adjunto de Políticas Estratégicas da Fenacon, Mário Berti.



Estímulo a solidariedade

O SESCON/MG arrecadou, por meio do Circuito Solidário realizado em outubro, diversos kits escolares e brinquedos que foram doados para o Dia das Crianças da Creche Anexo Sebastião Gomes, em Ribeirão das Neves - MG, que atende 80 crianças de 0 a 6 anos.

Além disso, o sindicato abriu espaço em todos seus eventos para a apresentação do trabalho desenvolvido pelo Hospital da Baleia, esclarecendo e incentivando os empresários e contabilistas a efetuarem doações, por meio de deduções do Imposto de Renda para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, ampliando a rede de solidariedade em prol do hospital. Em 2011, em reconhecimento a esse apoio, o SESCON/MG recebeu o selo "Organização amiga do Hospital da Baleia", concedido pela Fundação Benjamim Guimarães.

Também neste ano, foi firmada parceria entre a Fundação Hemominas e o sindicato para apoio na divulgação das campanhas de doação de sangue e medula óssea.



Superintendente do SESCON/MG, Wellington Giraldi e Rita Rodrigues Pereira, da creche Anexo Sebastião Gomes

Presidente Luciano Alves recebe Selo Organização Amiga do Hospital da Baleia



Banco de Emprego e outros serviços

Cerca de 100 profissionais e auxiliares foram direcionados, este ano, para o mercado de trabalho pelo SESCON/MG atendendo à demanda de empresas associadas e vinculadas. O sindicato também ofereceu a seus associados convênio com a Jucemg, Receita Federal e consultorias nas áreas: Contábil, Jurídica Trabalhista, Jurídica Tributária e Cível (Contratos), além de uma opção de lazer por meio de convênio com o Granada Iate Clube.

Espaço do Empresário

Destinado à apresentação e discussão de temas atuais e de interesse das categorias representadas, o Espaço do Empresário debateu, gratuitamente, vários temas durante o ano, como a obrigatoriedade da FCN - módulo integrador, com a presença da diretora de Registro da JUCEMG, Lígia Xenos; a Responsabilidade Civil Profissional - Seguro para Contadores, com o consultor da empresa ACE Seguro, Galba Neto; o SPED Contábil e Nota Fiscal Eletrônica; a importância da Ergonomia no Trabalho, a Construção de uma imagem de Sucesso e Gestão do Tempo e Produtividade Pessoal, uma parceria entre o SESCON/MG e a ALERTSE.



Mackssud/SESCON/MG é campeão

Time de vôlei patrocinado pelo sindicato se destaca em competições e conquista títulos



Equipe Mackssud/SESCON/MG participou de torneios ao longo do ano e obteve inúmeras vitórias em 2011. Para 2012 a equipe já se prepara com constantes treinamentos

Nos dias 2 e 3 de abril foi realizado, na cidade de Sete Lagoas-MG, a tradicional competição de vôlei promovida pela cidade todos os anos. Participaram do torneio oito equipes. No grupo do SESCON/MG/Mackssud também faziam parte as equipes de Sete Lagoas, Pedro Leopoldo e Pirapora. O outro grupo era formado pelos times de Montes Claros, Ferplay BH, Vôlei Cia., BH e Projab (Sete Lagoas).

O SESCON/MG/Mackssud consagrou-se bicampeão da competição que é considerada etapa preparatória para os jogos no interior de Minas Gerais, que também foi realizado no final do

mês de abril.

No mês de setembro a equipe Macksud Sescon foi convidada a disputar o campeonato aberto de São Paulo que aconteceu no complexo esportivo do Ibirapuera, o nível do campeonato foi altíssimo. Equipes como Corinthians, Palmeiras, Paulistano, Pinheiros Esporte Clube, Hebraica, entre outros estiveram presentes. Participando pela primeira vez a equipe Macksud Sescon alcançou o vice-campeonato.

Já em outubro os integrantes e a comissão técnica da equipe Macksud Sescon realizaram jogos e amistosos para recolher donativos

para as crianças do Novo Céu (projeto assistencial que cuida de crianças com paralisia cerebral). A equipe profissional do Minas Tênis Clube, feminina, foi uma grande parceira. No total foram realizados cinco amistosos. O objetivo de recolher donativos foi alcançado e os mesmos foram entregues em novembro.

No início de dezembro a equipe participou de torneio na cidade de Governador Valadares, uma tradicional copa Sesi. E, encerrando o calendário de 2011 a Macksud Sescon viajou a Porto Seguro onde competiu em torneio na cidade.

RAUL LEIVAS

O novo papel do contador para a sociedade brasileira

Em entrevista, Raul Leivas, destaca que o mercado de trabalho é exigente, mas tem muito a oferecer aos que abraçam a carreira

Jornal Informe: Como foi o início da sua carreira profissional e o que o motivou a segui-la?

O início da minha carreira foi aos 14 anos de idade quando fui trabalhar como office boy no escritório do meu pai, Luiz Leivas, contador respeitado na capital mineira e meu exemplo de vida. Ele me incentivou a seguir a carreira contábil tanto que, quando se aposentou, passou seu escritório para mim e meu irmão. Além de técnico em contabilidade, também sou formado em advocacia, mas não exerço esta profissão já que a parte contábil consome todo o meu tempo. Entretanto, cabe destacar que advocacia e contabilidade andam praticamente juntas, seja na interpretação das leis ou na sua execução.

Jornal Informe: Na sua opi-

nião, quais os principais avanços que a profissão teve nos últimos anos?

O contador hoje não é um mero escriturário de operações, ele norteia a tomada de decisões na administração das empresas, bem como a saúde das mesmas. Além disso, a utilização da informática, por meio do computador, facilitou a execução destas tarefas e trouxe outras obrigações para a classe contábil, tais como informações para a Receita Federal, Estado, Prefeitura, Ministério do Trabalho, IBGE, etc.

Jornal Informe: Quais os maiores desafios enfrentados pela classe contábil?

A legislação tributária que muda constantemente e que sempre traz novas obrigações para os contabilistas, exigin-



Foto Divulgação

do profissionais cada vez mais qualificados e dedicados a profissão.

Jornal Informe: O que o motivou a integrar uma entidade de classe? Já participou de outras entidades de classe além do SESCOB/MG?

Passei a fazer parte de uma entidade de classe para pleitear um maior reconhecimento das autoridades públicas e batalhar por uma reforma tributária justa e que simplifique as obrigações acessórias. Somente através da redução da carga tributária poderemos concorrer no mercado internacional, projetando o Brasil como uma potência e não mais como um gigante adormecido eternamente em berço esplendido.

Jornal Informe: Qual o segredo para o sucesso profissional? O que o mercado espera destes profissionais?

Muito estudo e como já falei, trabalho, trabalho e trabalho, e acima de tudo respeito à legislação e ao país. O mercado de trabalho na área

contábil é exigente, mas tem muito a oferecer aos profissionais que abraçam esta carreira.

Jornal Informe: Fale um pouco da sua relação com o SESCOB/MG.

O SESCOB/MG é uma grata surpresa para mim, um ambiente que propicia amizade e camaradagem, onde posso tirar dúvidas, trocar ideias e, enfim, participar e comemorar com a diretoria e amigos dos avanços pleiteados e conquistados junto às autoridades constituídas.

Jornal Informe: Deixe uma mensagem para os colegas de profissão.

Peço aos colegas de profissão que procurem fazer sempre o melhor e da maneira mais correta, além de participar ativamente das reuniões das entidades de classes, como o SESCOB/MG, porque sozinho não somos ninguém, mas em grupo podemos transformar o mundo. Que Deus nos ajude nesta tarefa.

RECEITAS SINDICAIS – COMO SOBREVIVE UM SINDICATO

Os sindicatos, historicamente, nasceram como órgão de luta de classes. Contudo, atualmente possuem diversas funções, dentre as quais podem-se destacar a negocial, a assistencial e a postulatória. Assim, é o sindicato não só o órgão responsável pela agremiação em busca de melhores condições de trabalho, como também fica a seu cargo a celebração de convenções e acordos coletivos de trabalho, instauração de dissídios coletivos, substituição processual da categoria, assistência jurídica e contábil, conferência e homologação de rescisões contratuais, além de outras atividades, como no caso do Sescon/MG que disponibiliza aos associados à certificação digital, um posto da junta comercial e previdência social.

Para custeio de suas inúmeras funções, dispõe os sindicatos das fontes de receita elencadas no art. 548 da CLT, mais precisamente a renda produzida pelos bens e valores de sua propriedade, as doações, legados, multas, rendas eventuais e, principalmente, as contribuições, às quais abordaremos a sindical, a assistencial e a associativa.

1 – Contribuição Sindical

A contribuição sindical é disciplinada no art. 578 e seguintes da CLT. Trata-se de parcela devida por todos que participarem de determinada categoria profissional ou econômica, ou ainda de uma profissão liberal, em favor do sindicato, ou, em caso de inexistência deste último, da federação representativa da categoria ou profissão.

Cuida-se, assim, de uma prestação pecuniária, e, de acordo com a legislação vigente, compulsória, que tem por finalidade o custeio de atividades essenciais do sindicato e outras previstas em lei.

A natureza tributária da contribuição sindical surge clara da análise do art. 579 da CLT, expressão legal do instituto. Há que se lembrar que a liberdade sindical convive com a unicidade sindical e contribuição sindical compulsória para os integrantes da categoria, independentemente da filiação ao sindicato, sendo todos os princípios contidos no mesmo art. 8º da Constituição Federal.

2 – Contribuição Associativa

Também denominada mensalidade sindical, a contribuição associativa é a prestação pecuniária, voluntária, paga pelo associado ao sindicato em virtude de sua filiação ao mesmo.

Trata-se de contribuição prevista no art. 548, alínea b, da CLT, mas que se funda no estatuto ou ata de assembléia geral de cada entidade sindical, fontes formais de sua exigibilidade. É, ainda, voluntária, sendo, portanto, paga apenas pelos associados ao sindicato.

3 – Contribuição Assistencial

Também denominada taxa assistencial, taxa de reversão, contribuição ou quota de solidariedade ou desconto assistencial, a contribuição sob análise é uma prestação pecuniária voluntária feita pelo membro da categoria profissional ou econômica ao sindicato, com o objetivo de custear a participação da entidade nas ne-

gociações coletivas ou propiciar a prestação de assistência jurídica, médica, dentária, entre outras.

A contribuição assistencial é estabelecida com fundamento no art. 513, alínea “e”, da CLT. Sua fonte, porém, é sempre uma norma coletiva, seja acordo ou convenção coletiva ou ainda sentença normativa.

As referidas contribuições que dão a oxigenação do sistema sindical, e este por sua vez é quem oxigena a Conta Especial, Emprego e Salário que integra os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

No estado de Minas Gerais as contribuições sindicais das categorias “empresas de consultoria, assessoramento, perícias, informações, pesquisas e empresas de serviços contábeis, onde também estão enquadradas as empresas denominadas Holding’s são devidas ao Sescon/MG, conforme decisão do TST (veja processo nº RR39140-04-2006-05-03-0105, em nosso site www.sescon-mg.com.br).

Dr. Paulo Daniel Pereira
Assessor Jurídico
SESCON/MG
juridico@sescon-mg.com.br



MOSTRE SEU LADO SOLIDÁRIO.
DOE SANGUE.

Acesse projetonaveia.com.br e conheça o jeito divertido de mostrar o seu lado solidário. Nele você vai saber de forma simples e interativa a importância da doação de sangue.



CONSULTORIA

Questionamentos realizados na consultoria do SESCO/MG

1 O trabalhador que está recebendo seguro desemprego poderá contribuir para o INSS como autônomo no código 1007?

R: Não. Nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 7.998/1990, terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família. Dessa forma, tem-se como autônomo a pessoa física que exerça atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não. Dessa forma observados os ditames acima, o recolhimento do INSS pelo autônomo caracterizará o recebimento fraudulento do seguro-desemprego. Portanto, ele poderá contribuir para o INSS somente na condição de segurado facultativo, sob o código 1406.

2 Uma sócia administradora afastou-se de suas atividades empresariais para percepção de salário-maternidade. Nesse caso, como deverá ser dada a informação na GFIP?

R: No mês de início e no mês do término do salário-maternidade, a empresa informará a seguradora com sua contribuição integral. Nos meses intermediários da licença, ela será excluída da informação, em razão da retenção da sua contribuição no respectivo benefício, observados os termos do artigo 309, da IN/INSS nº 45, de 06/08/2010.

3 O empregador poderá advertir o empregado

que faltar sem justificativa e descontar a falta e o repouso semanal remunerado, sem que tal procedimento seja considerado dupla punição?

R: Advertir é chamar atenção; é prevenir o empregado de um procedimento inadequado. Dessa forma, ao aplicar a advertência, o empregador estará alertando o empregado de que a sua conduta está em desacordo com as normas legais do contrato de trabalho, acautelando-o de uma posterior suspensão, que é uma penalidade maior. Entretanto, ao descontar a falta acompanhada do repouso semanal remunerado, o empregador estará procedendo legalmente, observados os artigos, 6º e 7º, da Lei nº 605/1948.

4 Quando será exigido atestado médico de retorno ao trabalho?

R: O exame médico de retorno ao trabalho somente será obrigatório quando o empregado ficar afastado da atividade por período igual ou superior a 30 dias, em virtude de doença ou acidente, de natureza ocupacional, ou parto. Esse exame médico deverá ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho, nos termos do item 7.4.3.3 da Norma Regulamentadora nº 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), aprovada pela Portaria SSST nº 24, de 29.12.1994, e alterada, em parte, pela Portaria SSST nº 8, de 08.05.1996.

5 A data-base de uma empresa com atividade de comércio é no mês de outubro. A empresa dispensou um empregado com aviso prévio indenizado em 20

de setembro. Nesse caso, será devida a indenização prevista no artigo 9º, da Lei nº 7.238/1984?

R: Existem controvérsias a respeito da questão. Concedido o aviso prévio indenizado, o correspondente prazo integra a duração do contrato de trabalho para todos os direitos legais. Desta forma, se computado o prazo de aviso prévio no contrato de trabalho e vier a recair sobre o trintídio antecedente à data-base de reajuste salarial da categoria, é lícita a indenização adicional prevista no artigo 9º da Lei nº 7.238/84. Na hipótese, a projeção do aviso prévio indenizado ultrapassou a data-base da categoria, motivo pelo qual entendemos não ser devida a respectiva indenização. Existe inclusive jurisprudência favorável nos Tribunais trabalhistas. Entretanto, o empregado poderá discutir a questão judicialmente.



Dr. José Eustaquio da Fonseca
Consultor Jurídico/Contábil SESCO/MG
consultoria@sescon-mg.com.br

Certificação Digital

O SESCO/MG registra e agradece a presença do presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis e ex-presidente do CRC/MG, Paulo Consentino, que esteve em novembro, na sede do sindicato, para adquirir um e-CNPJ na Autoridade de Registro SESCO/MG. “Já conheço os benefícios da certificação digital e acho muito importante o trabalho prestado pelo sindicato”, afirmou



Governo aprova mudanças no Simples Nacional

O limite para enquadramento e manutenção das empresas no Simples Nacional sofrerá, a partir de 1º de janeiro de 2012, uma grande mudança, atingindo as mais de 5,6 milhões de empresas, incluindo 1,7 milhão de empreendedores individuais que integram o regime especial de tributação em atividades como cabeleireiras, manicures, costureiras, carpinteiros, borracheiros, eletricitistas e encanadores. O SESCO/MG e a FENACON defenderam e lutaram por estas mudanças junto ao governo federal.

Após a aprovação, o SESCO/MG agiu rapidamente na divulgação das mudanças na região central de Belo Horizonte reforçando o papel da entidade que trabalha com o intuito de defender os interesses e direitos da classe empresarial perante o governo e o judiciário.



SESCON/MG firma parceria com Wizard

O SESCO/MG firmou parceria com a escola de idiomas Wizard que oferecerá, a partir de janeiro, desconto de 35,55% e condições especiais de parcelamento aos seus colaboradores, diretores e associados. Ao longo de seus 21 anos, o sindicato formalizou diversas parcerias com o objetivo de beneficiar seus associados e criar serviços que possam servir de apoio aos empresários e na qualificação do seu pessoal.

A Wizard oferece cursos em oito idiomas (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão, Português para estrangeiros, Japonês e Chinês), e é pioneira no ensino de inglês em Braille, além de ser a primeira escola a utilizar a certificação internacional TOEIC como modelo pedagógico.

Através da qualificação, por meio de outro idioma, os profissionais poderão ter ainda um melhor aproveitamento no mercado de trabalho. De acordo com o presidente do sindicato,

Luciano Alves, o SESCO/MG faz questão de exercer a representatividade de seus associados com ética e lealdade e, por isso sempre está em busca do apoio e adesão da classe empresária que já reconhece a importância da representação sindical. “

Desde sua fundação o sindicato cumpre seu objetivo de representar os interesses gerais das categorias econômicas filiadas; discutir e aprovar acordos e/ou convenções coletivas de trabalho; colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas relacionados às categorias representadas; colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social e promover a conciliação nos dissídios coletivos de trabalho”, destaca.

Não perca tempo. Associe-se ao SESCO/MG!

SESCON/MG participa do 6º Encontro da Hotelaria Mineira

A Mensagem & Imagem Consultoria e Eventos, com o apoio de inúmeras instituições, inclusive o SESCO/MG, realizou em comemoração ao dia do hoteleiro a sexta edição do Encontro da Hotelaria Mineira. Para Luciano Alves de Almeida, presidente do SESCO/MG foi muito gratificante a participação da entidade no evento, uma vez que o SESCO/MG representa os empresários de Serviços em todo o estado de Minas Gerais.

O 6º Encontro de Hotelaria Mi-

neira foi marcado por uma diversificada programação que incluiu mostra de produtos e serviços, palestras, oficinas e um festival gastronômico elaborado pelos “Chefs” dos principais hotéis de Minas Gerais.

Considerado o mais importante evento gastronômico da hotelaria mineira, ao longo de cinco edições o Encontro de Hotelaria Mineira contribui para o desenvolvimento do setor e tornou-se palco de discussão dos assuntos de interesse dos empresários e profissionais.



Luciano Alves de Almeida, presidente do SESCO/MG ao lado de Hans Aichinger, coordenador de Gastronomia e Hotelaria do Senac/MG, Maicon Rodrigues, instrutor do curso de gastronomia do Senac/MG e Marcos Valério, coordenador do 6º Encontro da Hotelaria Mineira. Na foto a direita Frederico Munáier, assessor da diretoria do SESCO/MG ao lado de sua assistente, Carla Lourenço, representaram a entidade no evento.

Informação ao seu alcance

SESCON/MG disponibiliza notícias associadas ao interesse da classe contábil

O domínio e a compreensão das informações tem se tornado o principal diferencial competitivo das organizações. Pensando nisso, o SESCO/MG fechou parceria com a empresa Interclip para o monitoramento de notícias de interesse da classe contábil.

A Interclip faz o levantamento das principais informações e as disponibiliza no site do sindicato, visando atender as necessidades dos gestores por dados que possam contribuir para o processo de tomada de decisões e posicionamento da empresa no mercado, além da solidificação das marcas.

O monitoramento das notícias é feito por meio da leitura e da busca de informações por jornalistas com larga experiência em assessoria de imprensa. O suporte de softwares específicos complementa a rotina dos profissionais, e o resultado é um processo ágil e eficaz.

Para ter acesso às notícias, basta acessar ao site do SESCO/MG e clicar na aba Imprensa.



Atualize seu e-mail no SESCO/MG e receba nossa News Letter quinzenal com informações quentinhas!



Envie um e-mail para:
comunicacao@sesccon-mg.com.br

Formação de preço dos honorários contábeis

“Formação de Preço de Honorários Contábeis”, esse foi tema do Café com Palestra realizado pelo SESCOB/MG em parceria com a Fortes Informática e apoio do Jornal Diário do Comércio, no dia 12 de dezembro, com a presença de 50 participantes. Alexandre Andrade, empresário contábil há 16 anos e vice-presidente do SESCOB/RJ, foi o palestrante do evento e falou sobre o desafio que muitos profissionais enfrentam no momento de estabelecer o valor dos serviços contábeis.

As atuais transformações no cenário da profissão contábil com a implantação dos controles eletrônicos fiscais dos órgãos do Governo e a adesão do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IRFS) impõem o crescimento da estrutura funcional das organizações contábeis. Diante disso, é preciso investir em tecnologia, treinamento da equipe e até mesmo na contratação de profissionais mais qualificados. Por consequência, esses investimentos refletem no valor dos honorários contábeis e é justamente no momento de estabelecer o valor de seus serviços, que muitos contabilistas passam dificuldades.

Alexandre Andrade citou “soluções rápidas” e comuns, que são adotadas pelos profissionais para vencer esse desafio. Há os que apostam na intuição e falam no “chute” o valor dos honorários; outros se baseiam nos preços praticados pelos colegas; e existe até mesmo aqueles que deixam o próprio cliente dizer o quanto quer pagar pelo serviço. As tabelas referenciais de honorários, que eram disponibiliza-

das por algumas entidades de classe e serviam como fonte de consulta para alguns profissionais, também foram citadas por Alexandre e qualificadas como inaplicáveis. “Cada organização contábil apresenta uma realidade, sendo impossível combinar todas as variáveis em uma única tabela”, destacou.

A insegurança no momento de estabelecer o preço dos serviços contábeis é consequência da postura, que muitos profissionais adotam em relação ao seu próprio negócio. Envolvidos nas tarefas do dia-a-dia para atender as demandas dos clientes, muitos contabilistas acabam não reservando parte de seu tempo para cuidar da gestão da empresa. Sem conhecer seu negócio, o profissional não tem acesso aos resultados obtidos com cada cliente ou serviço; não tem argumentos para negociar ou até mesmo renunciar propostas; e passa a conviver com a falta de informações seguras para tomar decisões estratégicas em sua empresa.

Para reverter essa situação, Alexandre aconselhou os profissionais a deixarem “por alguns momentos a cadeira do contador e ocuparem a do empresário contábil”. Segundo o palestrante para estabelecer os preços é fundamental, que se conheça a estrutura de custos da empresa como, por exemplo, custos de pessoal, de infra-estrutura, de serviços que precisam ser contratados de terceiros, tributários, dentre outros. Com essas informações é possível fazer simulações de lucratividade e fixar os preços em função do mercado, do perfil do cliente e do nível de especialização da equipe.



Fotos Angelina Zamarek



Na foto acima Tiziano da Fortes Informática, Maria Conceição Sanches, consultora contábil do SESCOB/MG, Frederico Munaier, assessor da diretoria do SESCOB/MG, Alexandre Andrade, vice presidente do SESCOB Rio de Janeiro e José Eustáquio da Fonseca, consultor jurídico e contábil do SESCOB/MG.

SAIA DA TEMPESTADE DO
SPED

A Alterdata tem a solução

Sistemas de automação comercial e ERP preparados para gerar o SPED diretamente do cliente para seu escritório contábil.

Conheça os softwares contábeis, comerciais e empresariais da Alterdata e saia da tempestade!

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

 ALTERDATA
SOFTWARE